



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/00004-54, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.025.401/0001-90, localizada no Setor SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco D, Entrada A, Salas 1503 e 1504, Edifício Fusion Work e Live, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.701-040, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **RINALDO ARAÚJO DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00001/2024/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.040183/2020-04**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2024 a 22/09/2025, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

- 2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 1.461.715,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal	Valor global
1	Renovação da solução de Segurança, Symantec Protection Suite Enterprise Edition 4.0 ou superior – Usuários	R\$ 308,70	2500	R\$ 21.437,50	R\$ 771.750,00
2	Renovação da Solução para Prevenção de Ataques Direcionados, Symantec Advanced Threat Protection – Usuários	R\$ 999,95	690	R\$ 19.165,70	R\$ 689.965,50
VALOR TOTAL				R\$ 40.603,20	R\$ 1.461.715,50

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1001
Programa de Trabalho: 236646
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: M20004160HC
SB: 06
Nota de Empenho: 2024NE000305

- 3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 20/2021 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à
Fome
CONTRATANTE

RINALDO ARAÚJO DA SILVA

Blue Eye Soluções em Tecnologia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Araújo da Silva, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/09/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 13/09/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 16/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 178/2024 - UASG 373085

Número do Contrato: 846/2023.
Nº Processo: 54000.020217/2023-60.
Contratante: SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO). Contratado: 23.982.490/0001-74 - EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA. Objeto: O ajuste dos valores pactuados no período de contratação, ou seja, por 05 (cinco) anos: o valor mensal da contratação é de r\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de r\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente ao período de 31/07/2024 a 31/07/2028.. Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.500,00. Data de Assinatura: 10/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2024).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21445.005377/2023-09. Termo aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 21/2023. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ:26.461.699/0119-72. Contratada: LABORATÓRIO LAPECCO LTDA, CNPJ nº 21.128.244/0001-24. Objeto: Inclusão de exames laboratoriais: Biópsia simples, no valor de R\$ 81,51, Citopatologia cérvico-vaginal oncológica, no valor de R\$ 40,74 e Papiloma vírus humano (HPV), genotipagem, no valor de R\$ 267,46. Fundamento Legal: Art. 510 do RLC. PTRES: 169105. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 015000000. Data da Assinatura: 13/09/2024. Assinam pela Contratante: Luiz Eduardo Marques Dumont-Superintendente Regional e Regina Augusta da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Fernando Henrique Amaral Coura - sócio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento, através da Superintendência Regional de Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo nº 21445.001490/2024-98, e por intermédio da Pregoeira designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 127 de 18/06/2024, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 95006/2024, que trata da contratação de empresa especializada no serviço de confecção e instalação de placas de identificação da Conab nas Unidades Armazenadoras de Montes Claros, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Uberaba, Uberlândia e Varginha-MG, em favor da empresa SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ: 30.400.935/0001-05 no valor de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Conab nº 21456.000276/2023-12. Contrato Administrativo Conab nº 003/2023. Termo Aditivo nº 01. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: FERRONATO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.161.074/0001-21. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 003/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do ajuste anterior, dando-lhe vigor do dia 28 de setembro de 2024 até 28 de setembro de 2025, renováveis nos termos da cláusula segunda do contrato original. Valor mensal de R\$ 4.001,66 (quatro mil, um real, sessenta e seis centavos) e anual de R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais). Dotação orçamentária: Nota de Empenho 20224NE322, PTRES 229503, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000A002SE. Data da Assinatura: 16/09/2024. Assinam pela Contratante: MARCO TULIO DO NASCIMENTO - Superintendente Regional e SUZANIR SANTOS DE CASTRO SCHEID - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: GILMAR LUIZ FERRONATO JUNIOR, Representante Legal

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 22/2023. Partes: CEASAMINAS e FUNDAÇÃO CDL BH. Objeto: Prorrogar por mais 16 (dezesesseis) meses o Contrato de Prestação de Serviços, contados a partir de 01 de setembro de 2024, conforme justificativas do DEREH exaradas na Solicitação de Contratação n º 018193. Valor: Devido ao aumento do salário mínimo nacional, o valor do investimento que a CONTRATANTE fará a CONTRATADA seja reajustado em 01/02/2024, em atendimento à cláusula 7.1 - O aprendiz participante do PROGRAMA fará jus ao salário mínimo hora e proporcional aos dias trabalhados, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela lei 10.097/2000 e regulamentado pelo decreto 5598/05. Data da assinatura: 27/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 55/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato 55/2023, alterando o valor anual para R\$380.109,96, em virtude da homologação e aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MG002103/2024 a partir de 01º de abril de 2024, conforme justificativas do DEUNI contidas na Solicitação de Contratação n º 018212 e na Solicitação de Aditivo que a acompanha. Data da assinatura: 04/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 56/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato 56/2023, alterando o valor anual para R\$503.108,40, em virtude da homologação e aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MG002103/2024 a partir de 01º de abril de 2024, conforme justificativas do DEUNI contidas na Solicitação de Contratação n º 018215 e na Solicitação de Aditivo que a acompanha. Data da assinatura: 28/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato 57/2023. Partes: CEASAMINAS e ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA. Objeto: Reajustar o contrato 57/2023, alterando o valor anual para R\$384.883,56, em virtude da homologação e aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, MG002103/2024 a partir de 01º de abril de 2024, conforme justificativas do DEUNI contidas na Solicitação de Contratação n º 018214 e na Solicitação de Aditivo que a acompanha. Data da assinatura: 04/09/2024.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 71000.094292/2023-86. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica MDS Nº 7/2024. PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS e o Presidente dos Conselhos Nacionais do SEST e do SENAT, VANDER FRANCISCO COSTA. OBJETO: o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e o Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, com vistas a promover a qualificação profissional e a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, por meio de oferta de vagas em cursos para possibilitar à inserção nos meios produtivos e no trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024; VALOR GLOBAL: Não se aplica; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogável, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2024. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; pelo Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAT), o Presidente dos Conselhos Nacionais do SEST e do SENAT Vander Francisco Costa.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90342/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000064507202475 . Objeto: Contratação de prestação serviços de tradução simultânea (Inglês/Francês), conforme detalhamento contido no Ofício nº 174/2024/MDS/AESSIN/CGAI/CAAI (SEI 15958420) e Ordem de Serviço nº 12/2024 (SEI 15964394). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Prestação serviços de tradução simultânea (Inglês/Francês), em reunião entre o MDS e autoridades francesas. Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2024. FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 16/09/2024. ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE. Subsecretária de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 2.900,00. CNPJ CONTRATADA : 16.894.574/0001-90 ORIENTE-SE PRODUCOES LTDA.

(SIDECE - 16/09/2024) 550005-01000-2024NE000001
(Of. El. nº .)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 37/2020.
Nº Processo: 71000.008487/2020-79.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.926.280/0001-17 - ALL TECH ELEVADORES SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/09/2024 a 14/09/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 15/09/2024 a 14/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 429.159,85. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 71000.040183/2020-04.
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 26.025.401/0001-90 - BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 20/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2024 a 22/09/2025, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.461.715,50. Data de Assinatura: 16/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2023.
Nº Processo: 71000.062779/2023-08.
Pregão. Nº 12/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Acrescer 13,63% do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.685.475,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, em função do acréscimo. Vigência: 12/09/2024 a 09/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.045.625,00. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2024).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 294/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S/A. CNPJ: nº 61.383.493/0001-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2024. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: prestação de serviços de seguro empresarial, referente à proteção de bens móveis e imóveis, responsabilidade civil e cobertura de aluguel nas unidades do BNDES situadas nos municípios de Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Brasília (DF) e Recife (PE), conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2024- BNDES) e da proposta apresentada pelo contratado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditivo, por períodos sucessivos, até o limite total de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102000010 e 3102000030. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.

